



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Dom Serafim, 434 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

DECRETO Nº 107 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

**“DECRETA TOMBAMENTO DO
CONJUNTO ARQUITETÔNICO DA
MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO
LOCALIZADA À PRAÇA FRANKLIN
RESENDE, 243 – CENTRO – ARAÇUAÍ
– MG”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, ARMANDO JARDIM PAIXÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal Nº.012 de 23 de junho de 2001 que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o tombamento do **Conjunto Arquitetônico da Matriz de Santo Antônio** localizada à Praça Franklin Resende, 243 – Centro – Araçuaí – MG por seu valor religioso, arquitetônico, estilístico e cultural.

Art. 2º - Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal Nº 012 e 22 de junho de 2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem previa deliberação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Araçuaí e aprovação do Departamento Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

§ - O conjunto Arquitetônico da Matriz de Santo Antônio ficará também sujeito às diretrizes de proteção estabelecida no Processo de Tombamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
PREFEITO MUNICIPAL